



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Gerência de Infraestrutura - SEAS-GINFRA

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Considerando o disposto no Instrumento Convocatório do Chamamento Público nº **90371/2025/COESP/SUPEL/RO** (0063090164), com a finalidade de credenciamento de estabelecimentos comerciais no programa Pão Nosso, especialmente no item 7.18 Condições das instalações/vistoria técnica, os estabelecimentos que, no momento da vistoria, apresentassem pendências pontuais quanto aos requisitos mínimos de preparo seguro de alimentos, infraestrutura e/ou acessibilidade, apontados nos Relatórios de Vistoria, poderiam ser considerados aptos de forma condicional, desde que expusessem, no prazo máximo de 05 dias úteis, um Plano de Adequação conforme modelo Anexo VIII - Plano de Adeq. Estrutural (0060247972).

Nesse contexto, o Termo de Homologação 0067341456, homologou o resultado final do Chamamento Público, contemplando as empresas habilitadas plenas e as habilitadas de forma condicional. As empresas habilitadas de forma condicional, após a apresentação de seus Planos de Adequação, ficaram sujeitas à realização de nova vistoria técnica, a ser realizada no prazo de 60 dias corridos, contados da assinatura do contrato, prorrogável uma única vez por mais 30 dias, desde que comprovada a execução mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do Plano apresentado.

Isto posto, realizamos uma nova vistoria técnica para verificar o cumprimento do Plano de Adequação da Empresa **O GOSTOSÃO BURGUER RESTAURANTE & CIA LTDA**.

1.0 DOS FATOS

Conforme Relatório de Fiscalização - O GOSTOSÃO (0066740752) datado do dia 25 de novembro de 2025, a equipe de fiscalização considerou necessário vedar abertura entre a porta e o piso na área de preparo do estabelecimento, para que estivesse em conformidade com o item 4.1.4 da RDC 216/2004. Posteriormente, a empresa O GOSTOSÃO BURGUER RESTAURANTE & CIA LTDA apresentou imagens por meio do Anexo (0066956510) de 01 de dezembro de 2025, assinado por responsável técnico e apresentação de RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) referente ao serviço de adequação do ambiente. O anexo declara estar corrigida a pendência apontada no Relatório de Fiscalização anterior. Sendo assim, foi realizada vistoria no dia 19 de fevereiro a fim de comprovar a correção descrita.

2.0 DA VISTORIA REALIZADA

Vistoria realizada no dia 19/02/2026, com o objetivo de verificar a correção das pendências presentes no **Relatório de Vistoria Técnica - O GOSTOSÃO BURGUER RESTAURANTE & CIA LTDA (0066740752)**:

TABELA 01
Parecer Técnico

Descrição do Serviço	Visita Realizada no dia 19/02/2026	Atendido/Não Atendido/Parcialmente
Vedação completa de aberturas da porta da cozinha	 19/02/2026, 09:51 Rua Alexandre Guimarães, 8586 Porto Velho Pão nosso O gostosão  19/02/2026, 09:50 Rua Alexandre Guimarães, 8586 Porto Velho Pão nosso O gostosão	Atendido



3.0 DA CONCLUSÃO

Conclui-se que a empresa **O GOSTOSÃO BURGUER RESTAURANTE & CIA LTDA**, realizou a adequação da pendência apontada anteriormente.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2026.

ANNEVA KANINKA KUIPERS RODRIGUES

Analista em Desenvolvimento Social/Engenheira Civil

Gerência de Infraestrutura - **GINFRA**

TAINÁ CRISTINA BORGES DE LIMA

Assessora Gerência de Infraestrutura - **GINFRA**

SEAS
Secretaria de Estado da Mulher, da Família,
da Assistência e do Desenvolvimento Social

RONDÔNIA
★
Governo do Estado



Av. Farquar, 2986 - Edif. Rio Pacaás Novos 6º Andar Complexo Rio Madeira - Bairro Pedrinhas.
CEP: 76.801-470 - Porto Velho/RO. Tel.: 69 99319-1725 - infraseasro@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por **TAINA CRISTINA BORGES DE LIMA**, **Assessor(a)**, em 24/02/2026, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Anneva Kaninka Kuipers Rodrigues**, **Analista**, em 24/02/2026, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69282394** e o código CRC **61ABA22A**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório de Fiscalização, indicar expressamente o Processo nº 0026.001572/2025-84

SEI nº 69282394